

quadro de aviso de CMM pelo período de 200 d

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.287, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Denomina o Baineário localizado no fim da Avenida Antonio Vilhena no bairro da Independência de "Vavazão" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica denominado como "Vavazão" o balneário localizado ao fim da Av. Antonio Vilhena, no bairro da Independência.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Marabá, 29 de Junho de 2023.

Alécio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá